

A ARTE E A
CULTURA EM
TEMPOS DE
PANDEMIA:
OS VÁRIOS
VÍRUS QUE NOS
ASSOLAM

[ARTIGO]

Lia Calabre

Universidade Federal Fluminense

[RESUMO ABSTRACT RESUMEN]

Este artigo contém algumas reflexões sobre a conjuntura no campo das artes e da cultura no momento que antecede a explosão da pandemia no país, tendo como preocupação a contextualização da problemática das políticas públicas de cultura. Desenvolve, em seguida, uma discussão sobre as urgências impostas pela pandemia do coronavírus e as especificidades do setor cultural, trazendo uma primeira visada do Projeto de Lei nº 1.075 de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Palavras-chave: Políticas Públicas de Cultura. Coronavírus. Projeto de Lei nº 1.075. Emergência Cultural. Arte e Cultura.

This article presents some reflections about art and culture environment, as well as the public policies developed for this sector, before the Covid-19 pandemic in Brazil. The research also presents the urgency that this new situation represents to the culture sector, and the article also discuss the federal Bill No. 1,075 of 2020, which is responsible for emergency actions to the culture sector.

Keywords: Cultural Public Policies. Coronavirus. Bil nº 1,075 of 2020. Culture Emergency. Art and Culture.

Este artículo reflexiona sobre la coyuntura en el campo de las artes y de la cultura en la época anterior a la pandemia en Brasil, teniendo como preocupación la contextualización de la problemática de las políticas públicas para la cultura. A continuación, desarrolla un debate sobre las urgencias impuestas por la pandemia del coronavirus y las especificidades del sector cultural, aportando una primera reflexión sobre el proyecto de Ley 1.075 de 2020, que dispone sobre acciones de emergencia dirigidas al sector cultural.

Palabras clave: Políticas Públicas de la Cultura. Coronavirus. Proyecto de Ley 1.075. Emergencia Cultural. Arte y Cultura.

Apresentação

Na atualidade, o Brasil enfrenta alguns vírus que atingiram pesadamente o setor cultural. O primeiro a destacar é o coronavírus, que obrigou a adoção das medidas de isolamento social, acarretando a paralização das atividades artísticas e culturais. Mas ele não é o único. A arte e a cultura do país vêm sofrendo ataques sistemáticos de outros vírus, como o da intolerância, o do autoritarismo, o do obscurantismo, o do conservadorismo, todos propagados no fértil ambiente criado por um grupo que ascendeu ao poder, em especial ao governo federal, na gestão que teve início em 2019.

Este artigo contém algumas reflexões sobre a conjuntura no campo das artes e da cultura, no momento que antecede a explosão da pandemia no país, tendo como preocupação a contextualização da problemática das políticas públicas de cultura. Desenvolve, em seguida, uma discussão sobre as urgências impostas pela pandemia do coronavírus e as especificidades do setor cultural, trazendo uma primeira visada do Projeto de Lei (PL) nº 1.075 de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural (BRASIL, 2020).

O país assiste, ainda um pouco atordado, há mais de um ano, a um processo contínuo e planejado de desmonte das políticas, dos programas e das ações culturais construídas a partir do início dos anos 2000. Tal processo de devastação cultural atinge, inclusive, algumas políticas que tiveram sua origem no século anterior.

A crise do coronavírus encontrou um setor cultural repleto de problemas,

buscando construir alternativas de sobrevivência, implementando iniciativas de enfrentamento às questões persecutórias, durante um momento de muita perplexidade. Começavam também a ter lugar algumas ações e iniciativas de resistência aos outros vírus, e isso é importante registrar. Em janeiro de 2020, por exemplo, ocorreu em São Paulo o Festival Verão Sem Censura, que acolheu manifestações culturais que por algum tipo de censura haviam sido impedidas de ser realizadas. O Festival tinha como um dos objetivos apoiar e fortalecer “a resistência ao ataque à cultura e aos artistas no Brasil” (FESTIVAL..., 2020), segundo um artigo elaborado pela Secretaria Especial de Comunicação da Prefeitura de São Paulo no dia 20 de dezembro de 2019. Afirmava o Secretário Municipal de Cultura, no mesmo artigo, que essa era uma “medida de valorização da nossa cultura” e não um “projeto de antagonismo ao Governo Federal” (FESTIVAL..., 2020).

A cultura e o poder executivo federal: tempos sombrios

O ano de 2020 tem início com o setor cultural lutando tanto contra a diminuição drástica de investimentos federais de aplicação direta pela agora Secretaria Especial da Cultura quanto contra a tentativa de esvaziamento dos recursos que circulavam por meio das leis federais de incentivo – um mecanismo de mercado que foi duramente atacado por muitos dos seguidores do atual governo a partir de um discurso criminalizador do fazer cultural. Começaram a ser elaborados e divulgados, pelo governo e

seus seguidores, discursos e notícias que buscavam comprovar a apropriação indébita dos recursos federais com finalidades políticas por artistas e realizadores, ou ainda com objetivos de divulgação de ideologias que corromperiam o imaginário e a imagem do país.

Dois apontamentos esclarecedores são importantes de serem aqui feitos. O primeiro é o de que o grupo que alça o governo atualmente teve baixa adesão ao seu projeto da parte dos grupos culturais e artísticos, logo, passa a classificar a área como sob domínio da “oposição esquerdista”. Em um artigo sobre a atuação político-cultural do atual governo federal, o estudioso Albino Rubim (2020, p. 11) aponta para o fato de que nesse início de século XXI,

o campo cultural tem sido agente ativo do processo de luta democrática no país desde 2016, atuando contra o golpe de 2016; contestando a gestão Temer entre 2016-2018; apoiando em 2018 a candidatura presidencial de Lula e, após sua interdição arbitrária, a candidatura de Fernando Haddad; fazendo oposição ao candidato (2019) e depois à gestão Messias Bolsonaro (2019 em diante).

O segundo ponto a ressaltar é o de que no caso da principal das leis de incentivo, a Lei Rouanet, já havia sido feita uma série de diagnósticos sobre o conjunto dos problemas de distribuição desigual de recursos existentes, assim como era pública a necessidade de sua substituição ou seu aperfeiçoamento. Essas reflexões críticas ao mecanismo vinham sendo desenvolvidas ao longo da última década e meia e resultaram na elaboração de um PL que prevê a reestruturação do mecanismo de

financiamento (tal projeto se encontra em tramitação no Congresso Nacional). Porém, não foram necessariamente os motivos da distribuição desigual de recursos que desencadearam os ataques às leis de incentivo à cultura pelo atual Presidente da República e seus apoiadores e, sim, a posição de resistência democrática apresentada por parte significativa do setor.

Recuando um pouco mais no tempo, podemos verificar que na área das artes e da cultura já vivia um processo de agravamento da crise desde o ano de 2016, quando houve a ameaça de extinção do Ministério da Cultura (Minc). Ainda que o Minc tenha sido extinto e imediatamente recriado – resultado dos protestos e mobilização nacional dos grupos artísticos e culturais, terminou sofrendo cortes orçamentários, descontinuidade de ações e esvaziamento da capacidade operacional. Buscando estratégias de sobrevivência e outros modelos de sustentação, o setor cultural, cada vez mais, vinha utilizando as alternativas de fomento locais (dos municípios e estados) além da ampliação de campanhas de financiamento coletivo ou, mesmo, mantendo a sobrevivência através da renda obtida nas bilheteria. Logo, a chegada da pandemia e a suspensão de todas as atividades presenciais afetam o setor, que já estava desprovido de recursos, e no qual a grande maioria dos artistas e produtores se encontravam sem nenhuma reserva financeira. Desde 2019, já vinha se verificando o aumento das dificuldades de manutenção dos projetos de todas as naturezas, podemos falar, inclusive, de crise nos grandes eventos com calendário fixo e várias edições realizadas, como é o caso do festival de cinema do Rio ou da feira literária de Parati.

O novo governo bloqueou ou descontinuou inúmeras ações que eram realizadas com recursos próprios do governo federal através de editais e parcerias, com estados e municípios, tanto os do antigo Ministério da Cultura, quanto os da Fundação Nacional de Artes (Funarte) e de outras instituições vinculadas. Recomendou, ainda, que as estatais, como a Petrobrás, deixassem de ser patrocinadoras de eventos e atividades artísticas. Em 7 de fevereiro de 2019, o jornal *Folha de São Paulo* noticiava que “a direção da Petrobrás estava avaliando romper contratos de patrocínio cultural firmados em governos anteriores”; segundo o governo, o estado teria outras prioridades (ALINHADA..., 2019). O jornal *Brasil de Fato*, em 21 de fevereiro de 2019 noticia que “para artistas e produtores, revanchismo do governo motivou ataque ao maior programa de incentivo à cultura do país” (MIRANDA, 2019), ainda segundo a reportagem, uma das principais consequências do desmonte do programa ia ser a perda de milhares de postos de trabalho, como exemplo a reportagem cita que, segundo informação de um diretor cinematográfico, a produção de um filme mobiliza uma média de cem postos diretos e duzentos postos indiretos de trabalho. Também estavam suspensas as chamadas para apoio a projetos com recursos do Fundo Nacional de Cultura. Enfim, vinha em curso, antes da pandemia do coronavírus, uma espécie de cruzada contra o dito marxismo cultural que, segundo alguns representantes do atual governo, domina a área artística e cultural e que deveria ser duramente combatida.

Albino Rubim (2020, p. 3) afirma que:

A gestão Bolsonaro elegeu a cultura como inimiga, em conjunto com a educação, as

ciências, as artes, as universidades públicas e os temas relativos às chamadas minorias, em especial às manifestações de gênero, afro-brasileiras, LGBT e dos povos originários. No caso da cultura, o governo se caracteriza pelas agressões às liberdades de criação e de expressão, pela volta da censura; pelo desmonte das instituições culturais; pela demonização da cultura e das artes e pela deliberada intenção de asfixiar financeiramente a cultura.

É nesse contexto que com a chegada da pandemia – em meio à proibição das aglomerações, com a imposição do isolamento social –, a música, o teatro, a literatura, a arte em geral, foram saudadas como canais de escape fundamentais da solidão, como alimento da alma, como alento e esperança de tempos e vidas sãs. Seja através de suportes já consagrados, como os livros impressos, os CD de música, seja através da internet em um volume muito maior, ou ainda nas janelas e varandas das casas, por todo mundo, temos assistido à ampliação do consumo de produtos culturais, da valorização da cultura e do uso do tempo diário com atividades de arte e cultura.

Também ocorreu um fenômeno de produção de arte e cultura on-line, presente nas mais diversas redes sociais. Para refletirmos sobre as transformações em curso é importante nos perguntarmos: como era esse fenômeno antes da pandemia? Nesse sentido, um estudo sobre o uso da tecnologia de informação e comunicação no Brasil, publicado em 2018, nos alertava que:

No campo da cultura, as novas tecnologias digitais têm afetado a criação, disseminação e fruição de bens culturais, sobretudo por meio da internet, alterando

substancialmente mercados já estabelecidos e, em alguns casos, criando novas formas de consumo e circulação de produtos (MARANHÃO, 2019, p. 21).

João Leiva e Ricardo Meirelles (TIC CULTUTA, 2018) informam que em 2017, no Brasil, o percentual de usuários da internet chegava a 67% da população¹, mas com grandes variações entre graus de instrução, classes sociais e faixas etárias (e certamente da qualidade do acesso à rede). Quando esses 67% de usuários, divididos por faixas de renda, foram questionados sobre o uso mais ativo na internet – compartilhamento de conteúdos, textos, imagens, fotos, vídeos ou músicas criados pelo usuário – tivemos uma variação percentual pequena entre as classes sociais: 35% das classes D e E; 36% da C; 39% da B; e 39% da A. Passando para a divisão etária, os números se encontram um pouco mais concentrados na faixa de 16 a 34 anos. Isso nos aponta para um percentual de interesse similar na internet como canal de divulgação dos próprios trabalhos nas diversas faixas de renda. É um indicador interessante de um uso massivo da tecnologia de informação na busca de uma distribuição da produção mais democrática, porém, não tenhamos a ingenuidade de pensar que esse uso se dá em condições tecnológicas similares.

Em estudos próximos a serem feitos sobre os usos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), certamente, teremos esses percentuais significativamente alterados. Um sem-número de

¹ Por exemplo, temos 96% de usuários na classe A e 42% nas classes D e E, ou 95% entre os que têm nível superior e 54% entre os que têm nível fundamental de ensino (MARANHÃO, 2019, p. 30).

compartilhamentos de gravações caseiras, de lives, de escritos em geral, de materiais de arquivo, de material comercial disponibilizado de maneira gratuita no Youtube, de produções amadoras e profissionais povoaram e vêm preenchendo a vida dos internautas. Muitos desses encontros virtuais vêm emocionando, permitindo trocas interpessoais (ainda que não presenciais), alimentando a confiança e a esperança de tempos melhores por vir. Poderíamos aqui citar uma série de iniciativas criativas, fantásticas, generosas e voluntárias que tem circulado na rede produzida pelos mais diferentes fazedores de cultura, artistas de várias linguagens. A sociedade civil, os artistas em especial, tem se mobilizado. Porém, como estão sendo as ações da gestão pública de cultura no Brasil diante da pandemia? Como estão as condições de sobrevivência desses trabalhadores da cultura? O que o Estado tem feito a respeito disso?

Quem são esses trabalhadores da cultura por trás das antigas e das novas criações. Como sobrevivem, ou não, aos tempos de pandemia? Quais são ou quais deveriam ser as ações do Estado na criação de políticas e programas públicos emergenciais para o setor da cultura? Como estão sendo pensadas as ações de futuro? Há algum planejamento de um processo de transição que permita a esses trabalhadores o retorno gradativo das atividades no fim do isolamento?

O Brasil tem recebido fortes críticas de organismos nacionais e internacionais pela falta de planejamento e baixo grau de administração da crise da pandemia em todos os setores. Logo, com a cultura não seria diferente. Há um completo (e propositado?) imobilismo no governo federal! Passados mais de sessenta dias de quarentena, não

havia sido pensados ou direcionados recursos para ações emergenciais na cultura. Isso não significa necessariamente dizer que não há recursos, eles existem na pasta da cultura, são de diversas naturezas e poderiam ser acionados para uma ação emergencial. Nesses quinhentos dias de governo, festejados no dia 15 de maio de 2020, o processo de esvaziamento da área da cultura pode ser avaliado pela instabilidade na chefia da pasta, que já teve quatro titulares e seguia acéfala aguardando o quinto ocupante (Henrique Pires, Ricardo Braga, Roberto Alvim e Regina Duarte).

Dentro dos próprios quadros do governo houve um movimento forte de resistência à pessoa da Secretária Especial da Cultura, Regina Duarte – nomeada pelo presidente em março de 2020 (no momento do início da pandemia) e exonerada em maio – em especial, pelos segmentos que se tornaram hegemônicos dentro da área (como terraplanistas, olavistas, negacionistas, os grupos neopentecostais e outros). A nova secretária não foi, de maneira alguma, progressista ou defensora da democracia, é uma eleitora bolsonarista de primeira hora, defensora do governante, mas não parecia disposta a perseguir e patrulhar ideologicamente a área, como desejam certos grupos próximos ao presidente. Nenhuma medida de liberação de recursos foi tomada nesse período, nem estudos de qualquer natureza foram apresentados. O silêncio absoluto da Secretária sobre a crise, no período em que esteve à frente da pasta, resultou em uma grande campanha da área artística nas redes sociais com a pergunta: onde está Regina? Alguém viu Regina Duarte?

Sobre recursos existentes a serem liberados, temos como exemplo o Fundo Setorial

do Audiovisual (FSA), que acumulou vultosos recursos (em 2018 foram R\$724 milhões), que estão contingenciados. O FSA não pode ser utilizado para outros fins, ainda que muitos grupos o desejassem e até mesmo tenham tentado. O governo tentou retirar a gestão do FSA da Agência Nacional do Cinema (Ancine) no segundo semestre de 2019, como não obteve êxito enviou ao Congresso um PL que previa um corte de 43% do orçamento do Fundo. A liberação desses recursos, se distribuídos em editais de médio e pequeno portes de maneira emergencial em parceria com estados e municípios, permitiriam a remuneração da ampla cadeia produtiva da produção fílmica (integrada por diretores, atores, técnicos em geral, diversas áreas de criação como a música, entre outros). Há uma demanda das áreas de produção do audiovisual estaduais e municipais que parte desses recursos voltem a ser descentralizados, o que geraria um alívio financeiro fantástico ao setor, mas parece uma ação difícil de se realizar. O projeto de destruição de todos mecanismos de apoio do governo federal à cultura segue firme em curso, é como se não houvesse urgência, fome e desemprego grave na área.

Mobilização do setor cultural e seus desdobramentos

Diante do quadro de completa suspensão de todas as atividades artísticas e culturais e da falta de qualquer perspectiva de retorno, parte do setor cultural começou a se mobilizar em busca da garantia do apoio do Estado, nos diversos níveis de governo. Alguns governos estaduais e municipais

responderam positivamente, implementando ações variadas, ora de baixo impacto, até iniciativas abrangentes e mais efetivas.

Um exemplo de implementação de ações abrangentes e estruturadas é o da Secretaria das Culturas de Niterói. Este é um município fluminense, que foi a antiga capital do Estado do Rio de Janeiro e que tem cerca de 513 mil habitantes². Com o início da pandemia, Niterói teve 32 unidades culturais fechadas, sejam de gestão da iniciativa privada ou do poder público, e 335 atividades artístico-culturais da Secretaria Municipal das Culturas suspensas. A primeira medida tomada com a decretação do isolamento social e paralização de todas as atividades foi a criação imediata do projeto Arte na Rede, que teve sua primeira apresentação ainda em março (dia 23). No site da Secretaria (O ARTE..., 2020) temos a apresentação da ação:

por entender o valor das/os profissionais de cultura e fazedoras/es de arte de nossa cidade e também do papel da arte/cultura na sociedade, a SMC/FAN irá fazer uma série de transmissões ao vivo com apresentações artísticas remuneradas e também podcasts. A realização desse projeto é o desdobramento do GT criado pela SMC/FAN, em acordo com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, para dialogar propostas de mitigação dos possíveis impactos no setor cultural e ofertas soluções ao comitê de crise instituído pelo Prefeito.

² É importante mencionar que o município de Niterói de destacou (nacional e internacionalmente) no conjunto das medidas adotadas no combate à pandemia, desde o isolamento social e o controle de fluxo de não moradores pelo município, até a fiscalização do cumprimento das regras de reabertura das atividades em geral.

Assim que foi decretado o início do isolamento social, a Secretaria das Culturas e a Fundação de Artes de Niterói, em acordo com o Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói, criou um Grupo de Trabalho para debater e propor ações, tendo em vista os possíveis impactos que resultariam da pandemia e seus desdobramentos sobre o setor. As ações foram inicialmente pensadas para os meses de março a junho.

A primeira iniciativa a ser implementada foi o Edital Arte na Rede (citado anteriormente), que selecionou duzentas propostas, com a remuneração de R\$ 1.500,00 para cada uma (cerca de U\$ 270,00). A essa iniciativa seguiram-se outras. Entre as características da área cultural brasileira, hoje está a de que muitos artistas, produtores, artesãos etc., estão registrados como Microempresários Individuais (MEI). A Secretaria de Fazenda do Município de Niterói implementou um auxílio de R\$ 500,00 mensais aos MEI da região (por três meses), sendo que entre os 9.762 MEI cadastrados para receber o auxílio, 3.950 (45%) tinham a atividade cultural como a principal ou a secundária. A Secretaria também providenciou o adiantamento do pagamento de ações aprovadas que ocorreriam nos próximos meses, assim como o pagamento de 50% do cachê de espetáculos cancelados que seriam realizados nos equipamentos da prefeitura. Os convênios, como os dos Pontos de Cultura, seguiram para homologação, assim como os dos proponentes que foram contemplados no edital de fomento ao audiovisual e do fomento direto da Secretaria. Enfim, verifica-se uma preocupação em garantir o máximo de recursos possíveis para que a área atravessasse o período do isolamento de forma menos precária.

Também foi incentivada a compra de ingressos de espetáculos futuros, revertendo os valores obtidos em cestas básicas para serem distribuídas entre os artistas em situação de vulnerabilidade social.

As mobilizações e demandas direcionadas ao Poder Executivo Federal, inclusive por artistas consagrados, foram ignoradas. Dentro dos quadros do governo federal, foi o Poder Legislativo o que mais prontamente ouviu as solicitações e se mobilizou em socorro da área da cultura. Essa parceria entre os movimentos culturais – seja os de base comunitária, ou os dos diversos setores artísticos – com o Poder Legislativo Federal foi se solidificando desde o início dos anos 2000, na gestão do Ministro Gilberto Gil. As primeiras discussões e iniciativas para a construção do Sistema Nacional de Cultura tiveram início dentro do Legislativo Federal ainda um ano antes da chegada de Gil ao Minc. Porém, foi com o início dos trabalhos da nova equipe ministerial, com as audiências públicas, os fóruns para discussão ampliada, que essa relação mais estreita entre os setores culturais e o Poder Legislativo ganhou impulso, seguindo no sentido de garantir novos níveis de institucionalidade as políticas, programas e ações implementados pelo Minc.

Os processos de reconstrução e realização das conferências nacionais, estaduais e municipais de cultura, da criação dos conselhos de políticas culturais e dos sistemas nacional, estaduais e municipais de cultura, foram assentados em um diálogo intenso entre a sociedade e os poderes executivo e legislativo. O desenho elaborado para os sistemas de cultura está assentado em processos de aprovação dos regimentos, em forma de projetos de lei, pelo Poder Legislativo dos

respectivos níveis de governo. O Legislativo Federal esteve intensamente envolvido em todo esse processo, desde 2003, inclusive com a realização de inúmeras audiências públicas. O estreitamento dessa relação possibilitou o desenvolvimento de importantes projetos, como o da Lei Cultura Viva, construído pela sociedade civil diretamente com o Poder Legislativo Federal.

O setor cultural tem vivência do um processo de aprendizagem, nos diversos níveis de governo, para a aprovação das legislações específicas de cada um dos elementos que compõem os sistemas de cultura dos seus municípios e estados (Conferências, Conselhos, Sistemas e Fundos). Os representantes do Poder Legislativo (ou ao menos uma parte deles), nessas quase duas décadas de ações intensas, também passaram a ver de maneira distinta o setor cultural e artístico, estando mais sensível para compreender sua enorme complexidade. Muitas das assembleias legislativas e câmaras de deputados passaram a ter uma comissão específica para a cultura em sua estrutura.

Em meio à pandemia, quando ficou claro que o Poder Executivo não iria implementar providências de socorro ao setor artístico/cultural, indivíduos, grupos e instituições de representação coletiva do setor começaram a se mobilizar. O Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, o Fórum de Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura, a Rede Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, entre outros, iniciaram um intenso diálogo com os parlamentares em busca de soluções, de medidas legais que garantissem um nível mínimo de renda que permitisse a sobrevivência aos tempos de pandemia.

Com as mobilizações foram estruturados seis projetos de lei que tratavam de diferentes atores, fazeres e instituições artísticas e culturais. A diversidade, abrangência e complexidade do setor fica claramente demonstrada por meio dos múltiplos projetos. Dada a emergência da aprovação e dificuldade de fazê-la para o conjunto dos projetos de lei propostos, houve o esforço de diversos parlamentares, com a relatoria especial da Deputada Jandira Feghali, para a reunião de todos seis no PL nº 1.075 de 2020³. Houve uma intensa mobilização nacional, realização de várias webconferências com ampla participação da classe artística e cultural com os diversos parlamentares envolvidos no esforço de sistematização e aprovação do projeto, houve uma ampla escuta social. A negociação da tramitação do projeto na Câmara se fez em regime de urgência e através do colégio de líderes, o que permitiu agilidade na aprovação do PL.

O setor artístico-cultural é extremamente diverso e complexo. Há extensas cadeias produtivas no processo de elaboração de produtos culturais. Há o envolvimento de inúmeros elementos nas múltiplas atividades culturais comunitárias. Há uma série de produtos culturais de elaboração solitária, assim como aqueles que só podem existir na produção coletiva. Há saberes, experimentações, reconhecimentos, celebrações, que compõem a diversidade do setor. Isso sem deixar de falar nos espaços dedicados às atividades artísticas e culturais, que vão desde os teatros mais estruturados aos

pontos de cultura nas comunidades periféricas. A participação intensa da comunidade cultural nos momentos finais dos ajustes do PL permitiu a ele alto grau de abrangência.

Já na etapa final de aprovação, a lei foi batizada como: Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, em homenagem a esse magnífico compositor, poeta, crítico social, músico, mais uma das vítimas do coronavírus no Brasil.

A lei dispõe sobre as ações emergenciais que devem ser adotadas durante o estado de calamidade pública, que foi reconhecido pelo governo federal, por decreto, no dia 20 de março de 2020. Ela é registrada como uma iniciativa da Deputada Benedita da Silva, que é Presidente da Comissão de Cultura da Câmara de Deputados⁴. A relatoria e a sistematização do projeto foram feitas pela Deputada Jandira Feghali, que também integra a Comissão. O PL prevê a descentralização, em parcela única, dos recursos para estados, Distrito Federal e municípios, na seguinte proporção: 50% para os estados e o Distrito Federal e 50% direto para os municípios. Os entes federados terão sessenta dias a partir da liberação dos recursos para efetivar sua destinação. Os recursos não destinados nesse período deverão ser automaticamente revertidos aos Fundos Estaduais de Cultura, na falta de um fundo ativo devem ser destinados ao órgão gestor estadual de cultura. A destinação deverá ser de R\$ 3 bilhões, sendo a maior parte dos recursos oriundos do superávit do Fundo Nacional de Cultura apurado em dezembro de 2019, mas também

3 Este artigo foi elaborado exatamente quando o PL acabava de ser aprovado pela Câmara de Deputados e pelo Senado Federal, seguindo para sanção presidencial.

4 A Deputada Benedita é autora de um dos projetos que foram reunidos e deram origem ao atual PL.

poderão ser utilizados recursos orçamentários de outras fontes.

É interessante ressaltar que os recursos são originalmente da área da cultura e deveriam, de alguma maneira, terem sido descentralizados. Isso posto, com ou sem utilização na ação emergencial, ficarão nos estados, ou seja, serão territorializados, aplicados nas localidades. O tempo de operacionalização é curto, sem dúvida que a urgência dos que têm fome justifica a necessidade de rapidez. Mas não se pode deixar de temer pela não execução dos objetivos propostos pelo PL, especialmente se consideramos o histórico de dificuldade de execução que apresenta o Estado em todos os níveis de governo. Logo em seguida à aprovação do Senado Federal, enquanto o projeto aguardava sanção presidencial, grupos da sociedade, gestores e parlamentares se mobilizaram e criaram o *Curso de formação: aplicação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc*, buscando evitar que todo o esforço realizado até agora se perca por burocracias e dificuldades na operacionalidade da mesma.

Os recursos devem ser utilizados em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de:

I – renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura;

II – subsídios mensais para manutenção de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e

III – editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos voltados à manutenção de agentes, espaços, iniciativas, cursos, produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meios de redes sociais e outras plataformas digitais (BRASIL, 2020)

A experiência implementada pelo município de Niterói, anteriormente citada, nos permitiria presumir (ou ter esperanças) que assim que os recursos chegarem aos municípios, eles terão capacidade de proceder a execução das ações. Porém, tememos por essa real chegada dos recursos na ponta, nas mãos da maioria dos que deveriam ser seus beneficiários, tendo em vista o desconhecimento da realidade cultural local e a baixa capacidade operacional por parte das gestões municipais. Os municípios de maior porte e com um sistema municipal de cultura razoavelmente desenvolvidos provavelmente terão mais chances de concessão dos recursos, cumprindo as regras determinadas para sua utilização. A distribuição do montante dos recursos entre as três modalidades ficará a cargo do governo local, sendo que no mínimo 20% dos valores recebidos deverão ser utilizados nas atividades previstas no item III. A renda emergencial prevista no item I segue o valor e as regras destinadas ao conjunto dos trabalhadores pelo governo federal (o valor de R\$ 600,00).

O PL é de operacionalização razoavelmente simplificada e foi construído sob um

“guarda-chuva” significativamente abrangente, compreendendo, no artigo 4º, como trabalhadores da cultura: as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos, incluindo artistas, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte. No artigo 8º, são compreendidos como espaços culturais:

todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais (BRASIL, 2020).

Para validação das atividades das instituições, o PL arrola um rol de cadastros ao qual a instituição deverá estar inscrita (em um deles ao menos), inclusive cadastros estaduais que existam e não estejam nominalmente citados pelo PL, como é o caso dos mapas culturais que foram construídos por alguns estados e que deveriam estar integrados ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Estão excluídos do auxílio espaços culturais vinculados ou criados “pela administração pública de qualquer esfera”, os geridos pelo Sistema S, ou aqueles institutos e instituições criados ou mantidos por grupos de empresas.

Para fins de exemplificação, o PL lista alguns exemplos do que deverá ser considerado como espaço cultural que poderá demandar o auxílio emergencial. Temos, por exemplo, desde espaços tradicionais, como escolas de música, circos, museus, centros culturais, galerias de arte e fotografia, até aqueles ligados ao patrimônio imaterial e as culturas populares, como as

festas populares (carnaval, festa de São João etc.), feiras de arte e artesanato, pontos de cultura, cineclubes, espaços de povos e comunidades tradicionais.

Os benefícios deverão ser retroativos a 1º de junho de 2020, com previsão inicial de três meses de concessão. No caso dos espaços, empresas ou instituições, estes ficam obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício das atividades, a realização de atividades gratuitas, preferencialmente em escolas públicas ou espaços públicos. O planejamento das atividades e monitoramento da sua efetivação serão realizados com a cooperação do órgão gestor de cultura local.

O PL também prevê a ampliação dos prazos de utilização de recursos das diversas leis de incentivo ou editais públicos por um ano, assim como estende pelo mesmo período o prazo da prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos antes da pandemia. Ainda ficam asseguradas pelo decreto a manutenção de serviço essenciais para o funcionamento dos espaços (como água, luz etc.) e a paralização dos débitos tributários, enquanto durar a pandemia.

À guisa de conclusão

Podemos dizer que, de uma maneira geral, o governo federal tem sido pouco eficaz (ou negligente) na proposição e efetivação de medidas que minimizem os efeitos da pandemia sobre a classe trabalhadora em geral. A área da cultura, no conjunto das suas complexidades e diversidades, foi

completamente abandonada pelo Poder Executivo. Os trabalhadores da cultura e das artes não conseguiram ser incluídos sequer no grupo dos primeiros trabalhadores a receberem o auxílio emergencial de R\$ 600,00.

Somente o empenho e a mobilização dos integrantes do próprio setor foram capazes de fazer com que alguns dos representantes do Poder Legislativo encamparam a causa da cultura, elaborando os primeiros projetos emergenciais que foram reunidos no PL aprovado. Entretanto não devemos perder de vista que já se passaram mais de sessenta dias do início da decretação do isolamento social na maioria das regiões do país. O projeto seguirá ainda para sanção presidencial e somente aí começarão a ser tomadas as providências para a descentralização dos recursos. O parágrafo 2º do PL prevê que o repasse aos outros entes federativos deverá ocorrer no prazo máximo de quinze dias após sua publicação. Haverá ainda o prazo de operacionalização pelos estados e municípios. A situação nesse momento já é muito grave e o governo se comporta como fosse possível a sobrevivência sem uma renda mínima e que não é grave o fechamento das atividades culturais, retirando qualquer possibilidade de sobrevivência desses trabalhadores.

As atividades de cultura e arte estão entre as primeiras que foram suspensas em todo o país. Ainda que alguns estados tenham implementado algumas ações emergenciais para a área, tendo por base o estado do Rio de Janeiro, podemos afirmar que elas estão longe de atender a um percentual significativo do setor. E este setor deverá ser o último a retornar à normalidade em toda a sua cadeia produtiva.

Enquanto os trabalhadores da cultura se mobilizam para garantir um mínimo de sustento, o governo bolsonarista segue no desmonte das instituições federais de cultura. Assistimos a esvaziamentos de diversas naturezas. Uma delas é a orçamentária, com cortes, com contingenciamentos, com bloqueios, que terminam por diminuir a já combatida capacidade de execução e cumprimento das atribuições mínimas das instituições. Mas a capacidade de cumprir as atribuições também está sendo esgotada e não só por problemas orçamentários. Ocorre uma rápida diminuição do quadro funcional, assim como a clara desqualificação técnica dos dirigentes e ocupantes de cargos comissionados que o governo tem constantemente nomeado para tais funções. Há ainda o fenômeno da perda da autonomia, que impede que atividades rotineiras sejam realizadas e que projetos, ações e políticas que vinham sendo desenvolvidos sofram com o desmantelamento e a descontinuidade.

Alguns estados e municípios vêm se empenhando em garantir níveis mínimos de sobrevivência para o setor cultural, mas também dentro das estruturas dos governos assiste-se à diminuição dos quadros de trabalhadores da área com, por exemplo, a dispensa de funcionários terceirizados dos teatros, centros e espaços culturais geridos pelo poder público.

O quadro que se apresenta para o período pós-pandemia é ainda muito nebuloso, pouco se pode nesse momento afirmar sobre como será o “novo estado de normalidade”. A cultura e a arte, que são, por natureza, atividades do encontro e das aglomerações, vivenciam um clima imenso de incerteza: quando efetivamente

as pessoas poderão se reunir em grandes quantidades? Quando as tradicionais festas populares vão poder voltar a ocorrer? No caso brasileiro os outros vírus sobre os quais nos referimos no início desse artigo – o da intolerância, do autoritarismo, do obscurantismo, do conservadorismo – também precisam ser combatidos e neutralizados. A arte e a cultura livres e democráticas, que têm o dom de nos manter vivos e são, precisarão ser objeto de luta e resistência em um futuro próximo ameaçado pelas sombras e pelo obscurantismo que teimam em nos ameaçar.

Em uma conferência em 2009, o professor Edgar Morin nos provocava ao afirmar que: “se a cultura é um feito humano de todas as civilizações é evidente que nunca se pode ver a cultura. A cultura é vista através das culturas diversas”⁵ (MORIN, 2009, p. 216, tradução nossa). Morin continua a discussão afirmando que a unidade humana é muito importante na cultura, mas essa unidade só pode ser traduzida pela diversidade. Para além da sobrevivência imediata, a pandemia do coronavírus, a sociedade brasileira, e não somente o setor das artes e da cultura, necessita lutar pela garantia, pelo fortalecimento da democracia e da diversidade cultural que nos traduz. ■

5 Do original “si la cultura es un hecho humano de todas las civilizaciones es evidente que nunca se puede ver la cultura. Le cultura se ve a través de las culturas diversas”.

[LIA CALABRE]

Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), pesquisadora e chefe do setor de políticas culturais da Fundação Casa Rui Barbosa (FCRB) entre 2002 e 2019, coordenadora da Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão, professora dos Programas de Pós-Graduação: Memória e Acervos (FCRB) e Cultura e Territorialidade (UFF), autora de livros e artigos sobre políticas culturais.
E-mail: liacalabre@gmail.com

Referências

ALINHADA a Bolsonaro, Petrobrás revê patrocínios e deve se afastar da cultura. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 7 fev. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3idBdpt>. Acesso em: 29 jun. 2020.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1.075, de 2020**. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, enquanto as medidas de isolamento ou quarentena estiverem vigentes, de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília, DF: Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2YI6JDb>. Acesso em: 5 jun. 2020.

FESTIVAL Verão Sem Censura acolhe manifestações culturais censuradas e oprimidas. **Cidade de São Paulo**, São Paulo, 20 dez. 2019, 16:26. Disponível em: <https://bit.ly/3gcWwWz>. Acesso em: 29 jun. 2020.

MARANHÃO, Maximiliano Salvadori (coord.). **TIC Cultura**: Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos equipamentos culturais brasileiros. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019.

MIRANDA, Eduardo. Desemprego à vista: Bolsonaro dá fim ao Petrobrás Cultural. **Jornal Brasil de Fato**, Rio de Janeiro, 21 fev. 2019, 10:56. Disponível em: <https://bit.ly/31wcJ4T>. Acesso em: 29 jun. 2020.

MORIN, Edgar. Conferência. In: **Seminário Internacional el Sector Cultural Hoy**: Oportunidades, Desafios y Respuestas. Cartagena das Indias: Universidade Tecnológica de Bolívar: Ministério da Cultura. 2009.

O ARTE na rede vem aí! **Secretaria Municipal das Culturas**, Niterói, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3eeZtp2>. Acesso em: 30 maio 2020.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Atuação político-cultural da gestão Messias Bolsonaro. **Alteridade**, Cidade do México, [2020?]. No prelo.